

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 037/2019

A Subsecretária da Subsecretaria de Administração Geral – SUAG/SES-DF autorizou a realização de despesa mediante Dispensa de Licitação nº 037/2019, processo S.E.I. 00060-00088853/2019-60, cujo objeto é à contratação de empresa de engenharia para prestação de serviço continuado de manutenção predial corretiva, com fornecimento de mão de obra, peças/materiais nos sistemas das edificações, nas instalações elétricas, hidrossanitárias, de combate e prevenção a incêndios e de ar condicionado (ACJ e Air Split) e exaustão, no sistema de proteção de descargas atmosféricas (SPDA), bem como executar a reconstrução das partes de obras civis afetadas, das unidades de saúde listadas no **Anexo VIII** pertencentes à Secretaria de Saúde do Distrito Federal e dos imóveis que estejam sob sua responsabilidade. Cód-BR 1627., em favor das empresas I) Infra Engeth, lotes 01.06.08 e 16; II) Civil Engenharia - lotes 17; III) Mevato construções - lote 09; IV) Contarpp Engenharia - lotes 12.18 e 20; V) Dan engenharia – lote 07; VI) AJL – Engenharia – lote 14; VI) Coss Construções – lote 11; VII) Construtora Ipê – lote 19; IX) Implanta Construções – lotes 04 e 10; X) CDL Engenharia – lote 15; XI) Atlântico Engenharia – lote 05; no valor total global de R\$ 38.920.314,26 (trinta e oito milhões novecentos e vinte mil trezentos e catorze reais e vinte e seis centavos), conforme especificado no Projeto Básico dos autos, com fundamento legal no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Prévia autorização de acordo com o Decreto nº 34.466 de 18 de junho de 2013. Ato que ratifiquei em 05 de julho de 2019, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia.

Osnei Okumoto
Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal